

Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita Fundo Municipal de Saúde



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 10.536.938/0001-84, representado pelo Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº *.212.*** SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº ***.474.649-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 651, Bairro Centro, Herval D'Oeste, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.234.560/0001-85, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sr. **CLAUDIANE M. F. DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3324* e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.912.759-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 007/2022 FMS, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022 FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra da 2ª Etapa Muros e Acesso UBS Linha Coração.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre em atendimento ao requerimento ao PARECER TÉCNICO, parte integrante deste termo, bem como PARECER JURÍDICO e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Projeto Técnico de



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita Fundo Municipal de Saúde



Engenharia, Processo Licitatório nº 007/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, Contrato Administrativo nº 011/2022, Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a <u>alteração contratual de valor</u>, consistindo no <u>acréscimo e supressão de serviços e/ou materiais</u> previstos no Contrato em vigor, fundamentado em Relatório Técnico, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DO AJUSTE DO CONTRATO

<u>R\$ 114.400,28</u>	VALOR DO CONTRATO ORIGINAL =
PRAZO DE EXECUÇÃO	1º ADITIVO – Prazo =
PRAZO DE EXECUÇÃO	2º ADITIVO – Prazo =
R\$ 1.403,57	3º ADITIVO Acréscimo =
R\$ 994,60	Supressão=
R\$ 114.809,25	VALOR FINAL DO CONTRATO =

- 2.1 Fica <u>ACRESCIDO</u> ao contrato em vigor <u>o valor de R\$ 1.403,57</u> (um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e fica <u>SUPRIMIDO</u> ao contrato em vigor, <u>o valor de R\$ 994,60</u> (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em razão de alterações de projeto, resultando no acréscimo e na supressão de materiais e/ou serviços, devidamente descritos e justificados em Relatório Técnico, parte integrante deste termo.
- 2.2 Fica ajustado o valor global do Contrato em vigor <u>de R\$ 114.400,28</u> (cento e catorze mil e quatrocentos reais e vinte e oito centavos) <u>para R\$ 114.809,25</u> (cento e catorze mil e oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita Fundo Municipal de Saúde



4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Vargem Bonita, SC, 07 de fevereiro de 2023.

JONAS VESARO MACEDO Gestor do FMS CONTRATANTE

CLAUDIANE M. FRIES DE ANDRADE Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Fernanda Caetano Anzollin Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira

Cargo: Escriturária Cargo: Diretor